

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 029/SVMA/2025 DO TERMO DE CONTRATO 009/SVMA/2025, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 64.106.552/0001-61.

Modalidade: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES-COBES/2024 – Pregão Eletrônico 90012/2024-COBES – Processo de Licitação 6013.2023/0004736-0.** Contratação de Café torrado e moído embalado em alto vácuo, de qualidade mínima superior.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 104, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 62.100/2022, o **TERMO DE CONTRATO 009/SVMA/2025**, de acordo com a despacho de rerratificação do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº [121251697](#), do processo administrativo nº **6027.2025/0000633-7**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

- 1.1.** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, do Termo de Contrato **009/SVMA/2025**, visando constar por apostilamento o Reequilíbrio econômico-financeiro – pelo TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEGES-COBES/2024 – sob o SEI nº [124766129](#), referente ao preço do Café torrado e moído, Pacote de 500 gramas, passando o valor a

ser de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025, pela dotação a ser onerada 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 e pela Nota de Empenho nº 68.069/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **009/SVMA/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

SECRETÁRIO



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 04/06/2025, às 13:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126984983** e o código CRC **820DD55D**.

Referência: Processo nº 6027.2025/0000633-7

SEI nº 126984983

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 04/06/2025 11:26:56.